

Diretrizes de Funcionamento do Grupo de Trabalho de Biodiversidade do Diálogo Florestal

1. Contextualização

Diante da crescente relevância das questões relacionadas à biodiversidade no cenário nacional e internacional — especialmente a realização da COP16 da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) em 2024 na Colômbia, o lançamento das Metas da Estratégia e Plano de Ação Nacional para a Biodiversidade (EPANB) e os compromissos assumidos pelo Brasil no Quadro Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal (GBF) — o Diálogo Florestal reconhece a importância de fortalecer sua atuação no tema. E em consonância com seu Planejamento Estratégico (2023-2027), mais especificamente com seu Resultado Estratégico 5 “Ter contribuído para a adesão às ações de conservação definidas em instrumentos de planejamento de políticas públicas e privadas”, o Diálogo Florestal institui o Grupo de Trabalho de Biodiversidade (GT Biodiversidade).

A criação do GT busca fortalecer o papel do Diálogo Florestal como ator estratégico nas políticas públicas e iniciativas multissetoriais relacionadas à biodiversidade no Brasil, em consonância com seus princípios de pluralidade, inclusão e construção conjunta. É também uma demanda apresentada por seus membros reunidos em abril de 2025 em Alter do Chão, Pará durante o Encontro Nacional 2025.

2. Objetivo Geral

Contribuir, de forma estruturada e colaborativa, como espaço de articulação, escuta qualificada, análise e proposição, para a construção de posicionamentos, diretrizes, ações e propostas voltadas à conservação e ao uso sustentável da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos, considerando os aspectos sociais relacionados.

3. Objetivos Específicos

- Contribuir com subsídios técnicos e políticos para os posicionamentos e ações do Diálogo Florestal no tema da biodiversidade;
- Acompanhar e analisar políticas públicas, estruturas, padrões, protocolos, agendas internacionais e iniciativas multissetoriais relacionadas à biodiversidade;

- Propor estratégias de integração da biodiversidade nas ações dos Fóruns Regionais do Diálogo Florestal e seus membros;
- Promover o intercâmbio de experiências entre os Fóruns Regionais e organizações membros.

4. Composição

O GT de Biodiversidade será composto por representantes das organizações membros do Diálogo Florestal através de seus Fóruns Florestais (FFs) regionais.

- É assegurada a representatividade e equidade dos diferentes segmentos, notadamente: sociedade civil organizada, empresas, instituições de ensino e pesquisa e representantes de povos indígenas e comunidades tradicionais.
- A participação está condicionada à condição de membro ativo de um dos Fóruns Florestais regionais do Diálogo Florestal. *Cada Fórum Florestal possui suas próprias diretrizes para qualificar o que é um membro ativo.
- Cada FF poderá indicar formalmente até dois representantes de cada segmento para compor o GT.
- As indicações devem ser feitas pelo próprio Fórum, conforme seus critérios internos.
- As lideranças dos Fóruns Florestais regionais se desejarem têm assento garantido no GT;
- Outros membros ativos do Diálogo Florestal também poderão solicitar participação no GT, mediante manifestação de interesse e validação pela Coordenação Nacional, observando-se o equilíbrio de representatividade.
- Poderão participar da reunião representantes de governos e organizações convidadas por solicitação do GT.

5. Funcionamento

- O GT se reunirá de forma ordinária, ao menos uma vez ao mês, e de forma extraordinária, quando necessário;
- As reuniões ocorrerão preferencialmente por meio virtual;
- O funcionamento do GT é regido pelos princípios do Diálogo Florestal;

- As decisões do GT serão tomadas por consenso, conforme a metodologia de escuta qualificada e construção conjunta que rege o Diálogo Florestal;
- O GT poderá organizar subgrupos temáticos conforme as demandas e interesses dos membros;
- A coordenação executiva nacional dará suporte técnico e metodológico ao funcionamento do GT.

6. Articulação com o Conselho de Coordenação Nacional e Fóruns Regionais

- A coordenação executiva nacional fará a ponte entre o GT e o conselho de coordenação nacional, apresentando periodicamente informes de suas atividades, propostas e recomendações;
- Os representantes dos Fóruns Florestais regionais terão papel de ponte entre os debates nacionais e as realidades locais, promovendo a retroalimentação entre os níveis de atuação. Caso não integrem o GT, receberão informes diretamente da coordenação executiva periodicamente;

7. Vigência e Avaliação

- O GT será instituído por tempo indeterminado, com avaliações anuais de seu funcionamento, efetividade e relevância estratégica;
- A cada ciclo anual, os Fóruns Regionais poderão revisar suas indicações de representantes;
- A manutenção da participação dos membros está condicionada à assiduidade, engajamento e respeito às diretrizes do Diálogo Florestal.